

PROTOCOLO VIAGENS ABREU

◆ A preencher pelo **Sócio**

SÓCIO N.º

Nome completo

NIF

Tel/tm

Email

Morada

Código postal

Entidade processadora do vencimento e nº de contacto

Autorizo a atualização dos meus dados pelo Cofre com a finalidade de manter, administrar e gerir a relação entre o Cofre e o associado (a) Alinea e) Art.º 9 dos Estatutos

1. Referente às viagens/ férias

Balcão da agência Viagens Abreu

Contacto

Viagem requerida

Início e termo da viagem:

D / M / A

a

D / M / A

2. Condições de pagamento

(indicar a opção pretendida)

- pronto pagamento, no dia 25 do mês seguinte ao início da viagem.
- em 4 (quatro) prestações mensais, no dia 25 dos 4 meses seguintes ao início da viagem.

Declaro sob minha responsabilidade que desejo efectuar o pagamento na forma indicada, para o que me obrigo a ter a conta provisionada a partir do dia 25 de cada mês subsequente ao da viagem.

Se, por falta de provisão, o pagamento não se efectuar, autorizo o Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (NIPC: 500 969 442) a promover a cobrança das importâncias em dívida, acrescida dos encargos e juros da mesma, por desconto no meu vencimento.

D / M / A

O Sócio (assinatura)

IBAN: PT50

Exmos. Senhores

Por débito da minha/ nossa conta acima indicada, queiram proceder ao pagamento das importâncias apresentadas pelo Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (NIPC: 500 969 442), do qual sou sócio(a) n.º

◆ A preencher pelos **serviços do Cofre de Previdência**

Preço base

€

Taxas e suplementos

€

Desconto %

€

Valor pago à agência

€

Total

€

Cálculo

€

Observações

D / M / A

O Funcionário

v.s.f.f.

◆ Normas de utilização

1. O sócio que pretenda beneficiar do protocolo, dirige-se a qualquer balcão da agência Viagens Abreu, S.A., onde escolhe e reserva o serviço pretendido.
2. Na agência, o sócio tem que pagar o valor correspondente a 50 % do total da reserva, dividido por duas tranches, uma no acto da reserva e outra no levantamento da documentação.
3. O balcão da Viagens Abreu, envia por correio eletrónico para o Cofre, uma cópia da ficha de reserva.
4. O sócio preenche e entrega no Cofre o impresso próprio para benefício do protocolo, após o que o Cofre dará autorização à agência Viagens Abreu, para proceder à emissão de bilhetes e documentação.
5. Todo o contacto seguinte, é feito entre o sócio e o balcão das Viagens Abreu até à entrega da documentação.
6. Os restantes 50 % serão cobrados pelo Cofre, de uma só vez, no mês seguinte ao início da viagem, beneficiando o sócio de um desconto de 5 % sobre o preço base, ou em alternativa, em 4 prestações mensais beneficiando de um desconto de 3 % sobre o referido preço.
7. Os descontos referidos no ponto 6 apenas serão concedidos na programação normal constante nos catálogos da agência Viagens Abreu.
8. Os pagamentos ao Cofre, são feitos por débito na conta indicada pelo nosso associado, que deverá manter provisionada a partir do dia 25 de cada mês.
9. Encontrando-se vencidas e não liquidadas 2 ou mais prestações, o sócio autoriza o Cofre a promover a cobrança por desconto no vencimento ou pensão de aposentação das referidas prestações, acrescidas dos respetivos encargos e juros devidos pelo incumprimento, bem como das vincendas.

Nota importante:

Não são concedidos descontos nas viagens pagas com cartões de crédito.